



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 127 - Sábado 23 de Julho de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 050/2016

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento					
R00705721					FKR8869	03/07/2016	17:37:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007055301					JEM0785	02/07/2016	09:35:57	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007030981					AVP8133	28/06/2016	08:01:27	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007030211					OMG4822	27/06/2016	09:23:51	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007047811					PUL8899	30/06/2016	15:48:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007051221					FLL5850	04/07/2016	12:43:35	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R007065411					EAW1999	09/07/2016	12:34:26	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007051331					FB13488	04/07/2016	14:17:19	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R007059581					GHE3539	05/07/2016	13:18:23	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
R007046601					HKQ4067	01/07/2016	10:21:10	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7463 / 0	
R007033301					QER6480	29/06/2016	16:39:41	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0	
R007026251					PXP0357	29/06/2016	11:07:40	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0	
R007062111					PXW4031	07/07/2016	09:15:51	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007025261					EDK9396	27/06/2016	13:43:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R006981261					OPA2337	19/06/2016	08:40:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R006985081					HSG3415	14/06/2016	12:09:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007032191					NKB8220	28/06/2016	09:11:34	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R006968501					DEM5068	15/06/2016	11:34:59	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7463 / 0	
R007055181					PXH1835	02/07/2016	09:03:16	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007053751					LQU3556	02/07/2016	14:05:45	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007028901					GXS7589	27/06/2016	09:37:47	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
R007039451					OBC8458	01/07/2016	11:17:03	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R006987871					PXW5528	21/06/2016	09:24:55	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007051661					OQB1028	04/07/2016	08:04:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R006985201					EEP7709	15/06/2016	10:04:21	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007046491					NEX9655	01/07/2016	08:30:55	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
AG01863034					BET5088	17/06/2016	20:44:00	Rua Brígido De Melo Filho 187	5215 / 1	
AG01863036					BET5088	17/06/2016	20:50:00	Rua Brígido De Melo Filho 187	5835 / 0	
R007035381					NDG4141	29/06/2016	10:25:23	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007030871					MPJ4193	27/06/2016	16:16:36	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007062771					OPN1597	07/07/2016	16:39:16	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
R006986221					HDH7404	20/06/2016	09:10:52	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007062551					GYW1177	07/07/2016	14:32:53	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007050901					EEP5010	04/07/2016	07:45:47	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R007017891					FCS0310	26/06/2016	18:14:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R007039561					DAW7024	01/07/2016	12:59:11	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R006983031					OPC0386	19/06/2016	15:20:32	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007033621					KBU9034	29/06/2016	13:45:44	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007033951					OGW8009	29/06/2016	17:24:10	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007007551					NYE4247	25/06/2016	16:29:54	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0	
R007061901					MS5894	06/07/2016	14:10:55	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	
R007010301					LP6505	22/06/2016	07:49:22	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007014041					OLU5252	25/06/2016	13:18:09	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007044291					HLK6009	02/07/2016	07:45:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007041431					OJU5140	01/07/2016	15:36:50	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007054961					HLL0717	02/07/2016	07:58:17	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007064971					BAJ8547	09/07/2016	15:23:04	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007064861					ATR3624	09/07/2016	14:04:16	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007014371					NFW4239	25/06/2016	13:52:55	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
R007020751					NNX8407	26/06/2016	10:31:09	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007053311					OPL4557	02/07/2016	12:14:05	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
R007060801					HCW3892	06/07/2016	16:32:38	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007052211					FJS2169	04/07/2016	14:17:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R007046501					HLC4266	01/07/2016	09:25:27	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0	
R007037251					HDG2546	30/06/2016	16:02:57	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007013601					GYB3272	24/06/2016	13:14:44	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007028561					DXP9402	29/06/2016	09:21:25	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0	
Código da Infração / Desdobramento										
5215 / 1	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública									
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes									
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%									
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%									

Araxá 21 de Julho de 2016

**Bruno Pereira Borges**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2016

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento					
R007067171					GUT7821	04/07/2016	09:43:40	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R007050231					PVK1771	02/07/2016	01:47:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0	
R007055841					PWS1719	05/07/2016	09:13:36	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007058151					BMJ0545	07/07/2016	11:41:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R007058151					HEU1823	06/07/2016	13:49:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007057891					OPU8080	08/07/2016	16:49:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007064531					GUN4614	02/07/2016	04:19:06	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R007067281					HBQ1969	04/07/2016	16:13:10	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007050781					HFT0077	04/07/2016	14:37:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R007065521					GYB3175	03/07/2016	13:30:18	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007066181					BVR6904	04/07/2016	17:52:28	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007057711					GKO3022	08/07/2016	11:58:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007056391					PVJ9523	04/07/2016	19:42:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007066071					KAZ8714	06/07/2016	09:08:32	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007052871					HXY9394	09/07/2016	13:08:31	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007066301					DQB7511	04/07/2016	11:38:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R007059701					HKZ3622	07/07/2016	12:00:48	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
R007048701					NGE0845	09/07/2016	00:12:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	

R007049241	HKU2625	02/07/2016	08:45:10	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R007049791	PVF7475	02/07/2016	22:24:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007051991	NVM8894	04/07/2016	22:24:50	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R007061013	PUZ0111	05/07/2016	17:40:26	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007064421	GTX2845	09/07/2016	12:15:11	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007065631	GTX2845	09/07/2016	13:04:13	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007054411	OQ5325	02/07/2016	17:52:48	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007054521	HNX8319	02/07/2016	06:25:52	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7471 / 0
R007064601	NMP5413	07/07/2016	11:32:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007049801	PXO7733	02/07/2016	22:31:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R007062001	PVA5111	06/07/2016	21:43:56	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R007065201	DIM1956	09/07/2016	17:19:53	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007054851	OQK5152	02/07/2016	07:11:25	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007053531	JKB8664	02/07/2016	13:08:58	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007049351	OPF8270	02/07/2016	12:59:21	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007061561	PWB3863	03/07/2016	13:36:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007058701	OPC0589	04/07/2016	16:07:59	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007056831	GNM1733	03/07/2016	14:09:34	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007062661	GYB2912	07/07/2016	15:01:42	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007052101	CX19828	04/07/2016	06:57:02	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R007059031	GPF5784	04/07/2016	17:39:30	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007052981	HCT7608	02/07/2016	08:58:48	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007064091	PUY4603	09/07/2016	10:38:42	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007048361	GRX5011	02/07/2016	02:56:21	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R007063871	GPR7291	09/07/2016	01:32:41	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7471 / 0
R007064751	HKZ3342	09/07/2016	13:47:32	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007055731	PUO6112	02/07/2016	10:50:31	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007056281	HLV0899	03/07/2016	11:06:25	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007055511	HQE8126	02/07/2016	10:23:21	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007048031	HIJ5800	03/07/2016	06:50:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007049021	OPE4426	02/07/2016	07:13:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007067941	QOI7058	09/07/2016	14:06:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007068161	GPF3615	09/07/2016	17:57:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007061011	GKQ1040	06/07/2016	15:56:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R007057501	GRD6894	04/07/2016	21:41:51	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R007053971	HKZ3331	02/07/2016	14:27:02	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007061781	HEU1375	05/07/2016	12:30:30	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007049571	GNC3486	02/07/2016	13:40:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007066291	GOT8404	09/07/2016	23:38:22	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7463 / 0
R007059471	OXB8380	05/07/2016	11:48:54	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007050341	OQB9431	02/07/2016	16:49:43	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R007051551	GWW0268	04/07/2016	05:04:03	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007061341	EAB2372	06/07/2016	15:55:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007066731	GRE4633	08/07/2016	09:15:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007060021	HG56837	05/07/2016	16:52:55	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007060901	C5L5894	06/07/2016	14:28:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R007053101	GYB1381	02/07/2016	10:08:44	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0

R007063761	OQW1296	08/07/2016	17:24:42	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007067061	HEU2276	08/07/2016	12:33:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007048251	GM0631	03/07/2016	12:54:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007049461	HKZ4499	02/07/2016	13:39:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007067611	OQV7979	09/07/2016	13:14:50	Av Joao Paulo II N6 SBC	7471 / 0
R007056401	OQX5171	03/07/2016	12:03:49	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007064311	PXH0777	09/07/2016	12:13:10	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007061121	HLC7552	06/07/2016	11:40:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007063981	OOW9364	09/07/2016	01:33:56	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007063001	OMC5918	08/07/2016	11:14:11	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007059911	PUD6312	05/07/2016	15:32:40	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007065081	MWH4314	09/07/2016	15:23:44	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007052431	HKZ2286	04/07/2016	10:02:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R007067721	HKZ3177	09/07/2016	15:05:35	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R007055071	HOF2196	02/07/2016	08:01:25	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007057161	HOF2196	03/07/2016	14:56:58	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007061891	LWV3945	06/07/2016	17:09:58	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007051441	OYC8207	04/07/2016	14:43:48	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R007058041	OLO8990	04/07/2016	10:25:18	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007052761	OMH8118	05/07/2016	15:19:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R007052001	PWV9559	04/07/2016	23:05:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R007065301	HKZ3539	09/07/2016	17:25:15	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007057931	DPX3567	03/07/2016	16:00:59	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0
R007055621	OPD2924	02/07/2016	10:42:08	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX2	7455 / 0
R007056611	NJM4889	03/07/2016	13:19:26	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0
R007058591	PUN4323	04/07/2016	13:45:39	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 21 de Julho de 2016

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 049/2016

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG01171801	OXB9530	29/04/2016	09:27:26	Avenida Antonio Carlos 15	5541 / 1
R006871016	EJX6424	04/05/2016	12:17:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R006872581	HEJ4385	06/05/2016	16:55:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006863011	HCU4328	30/04/2016	19:34:45	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006842331	PXM1445	19/04/2016	08:11:07	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006876651	BPL9531	06/05/2016	09:19:47	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
AG01171327	OVV6412	14/03/2016	15:25:40	Avenida Antonio Carlos Cruzamento Com Santos Dumont SEM NOME	6041 / 2
R006865761	GMK9039	01/05/2016	14:58:16	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006872271	HEU1748	18/03/2016	16:51:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AG01172064	GB18990	03/05/2016	09:33:06	Rua Santos Dumont 10	5452 / 6
R006851791	FQJ5857	23/04/2016	14:45:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AG01172060	AMY6843	02/05/2016	16:47:45	Avenida Antonio Carlos 83	5541 / 4
R006864551	PUW5864	01/05/2016	16:06:06	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006874231	GYB0899	08/05/2016	07:51:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006862451	OBX5990	23/04/2016	11:11:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AG01171356	OBX5990	18/03/2016	15:39:34	Praca Governador Valadares 150 Opos	5541 / 2
R006875441	NLQ9100	08/05/2016	15:16:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006852341	GRY2858	22/04/2016	13:33:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
E100004425	HDP0904	04/07/2016			5002 / 0
AG01170970	GZM2512	03/03/2016	15:46:24	Avenida Vereador Joao Senna 83	5541 / 2
R006867521	BGU5160	02/05/2016	16:41:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006866831	DKT5503	27/04/2016	12:32:12	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006873241	GN05555	08/05/2016	12:24:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AG01170737	OQV4353	25/02/2016	07:52:52	Avenida Antonio Carlos 83	5541 / 1
R006870491	HBO1709	04/05/2016	15:02:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006875881	PUQ7526	08/05/2016	17:33:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006376481	GKQ9814	13/11/2015	10:27:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006871601	HER7584	07/05/2016	16:45:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006765771	GPB6414	13/03/2016	09:47:43	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R006874451	GZE3490	08/05/2016	08:28:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006864441	JHG4913	01/05/2016	15:50:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006869281	PAO2244	04/05/2016	12:03:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006869401	PAO2244	04/05/2016	12:04:06	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006513981	OMF8146	17/12/2015	00:58:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AG01171011	HOB0692	22/03/2016	14:50:36	Rua Capitao Izidro 21 Opost	5622 / 5
R006873791	HBU2627	08/05/2016	17:17:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006866861	DEM5068	02/05/2016	12:11:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AG01170950	NEX9655	02/03/2016	08:33:33	Avenida Antonio Carlos 190 Opos	5541 / 4
R006842221	EDJ3447	18/04/2016	21:09:00	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006782381	OLY6564	18/03/2016	19:29:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R00686201	OLY6564	26/04/2016	11:49:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5622 / 5	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 22 de Julho de 2016

Bruno Pereira Borges

5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
----------	--

Araxá 22 de Julho de 2016

**Bruno Pereira Borges**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### DECRETO Nº 2.116 - DE 28 DE JUNHO DE 2016

#### Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº PJ 01, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora SÔNIA MARIA DE SOUZA, do cargo de Professora da Educação Básica - PEB.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.136, de 04 de julho de 2016.

#### Altera o Anexo Único da Lei 4.547, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município.

O **Prefeito do Município de Araxá**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único, da Lei 4.547, de 29 de dezembro de 2004, fica acrescido dos seguintes Eventos:

- I - Copa Internacional de Mountain Bike;
- II - Páscoa Iluminada;
- III - Festival Literário de Araxá;
- IV - Fest Natal;
- V - Brasil Classic – Encontro Nacional de Automóveis Antigos;
- VI - Festa dos Motoristas;
- VII - Festival Internacional de Cultura e Gastronomia;
- VIII - Encontro Sesi de Artes Cênicas.

Art. 2º. Ficam excluídos do anexo mencionado no artigo anterior, os Eventos abaixo relacionados:

- I - Festa à fantasia;
- II - Campeonato mineiro infantojuvenil de tênis;
- III - Copa Ametur de Mountain Bike;
- IV - Arraial da Beja;
- V - Sabor e arte – Circuito da Canastra;
- VI - Campeonato de Veteranos de Tênis;
- VII - Mercado Rural de Araxá;
- VIII - Feira CDL – Industrial, Comercial, Artesanal e Serviços de Araxá;
- IX - Festival de Bares – O "Bão do buteco";
- X - Festa Brega.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.137 - DE 04 DE JULHO DE 2016

#### Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso de Araxá - CMIA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente com fulcro no § 1º, art. 3º da Lei Municipal nº 3.492 de 04 de maio de 1999, e considerando as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.771 de 02 de junho de 2010, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.673 de 04 de maio de 2015, passando a vigorar a partir do dia 20 de maio de 2016 com a seguinte redação:

VI- Wanessa Borges Alves, membro representante do Recanto do Idoso São de Vicente de Paulo.

Art. 2º. Ficam alterados os incisos VI e IX do artigo 2º do Decreto nº 1.673 de 04 de maio de 2015, passando a vigorar a partir do dia 20 de maio de 2016 com a seguinte redação:

VI- Rosa Maria Cardoso, membro representante do Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo;  
IX- Nilza Contato Balieiro, membro representante das Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo.

Art. 3º. Fica alterado o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 1.673 de 04 de maio de 2015, passando a vigorar a partir do dia 14 de junho de 2016 com a seguinte redação:

VII- Mary Helen Augusto Peres, representante da Associação Lar Ebenezer.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.138 - DE 14 DE JULHO DE 2016

#### Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 5.210, de 27 de março de 2008, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, mandato dezembro/2015 a dezembro/2017, representando Área Governamental:

- I. Fausto Barreto – Secretária Municipal de Ação e Promoção Social;
- II. Sebastiana Aparecida de Souza – Secretária Municipal de Saúde;
- III. Patrícia Mendes da Silva – Secretária Municipal de Educação;
- IV. José Adriano Barbosa - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
- V. Realino Ribeiro de Resende – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;
- VI. Pedro Cândido Neto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comprem o Conselho Municipal de Assistência Social, mandato dezembro/2015 a dezembro/2017, representando a Área governamental:

- I. Lillian Cristina Pereira – Secretária Municipal de Ação e Promoção Social;
- II. Zélia Maria dos Santos – Secretária Municipal de Saúde;
- III. Vânia Maria de Souza Valeriano – Secretária Municipal de Educação;
- IV. Maria Regina de Oliveira - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
- V. **José Humberto Borges – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;**
- VI. **Geraldo Lima Júnior – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comprem o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos pelo Fórum Municipal de Assistência Social no dia 02/12/2015, mandato dezembro/2015 a dezembro/2017:

- I. Vanessa Edite Borges Melo – Sociedade de Promoção Humana – SOPROH
- II. Marisete Aparecida Augusto – Lar Ebenezer;
- III. Elenice Veloso Paula – Associação Damas Salesianas de Araxá - ADS ;
- IV. Aguida Maria Calatroni – Profissional da Área;
- V. Luiz Cláudio Alves – Profissional da Área;
- VI. Shirley Auxiliadora da Silva - Usuária.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comprem o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos pelo Fórum Municipal de Assistência Social no dia 02/12/2015, mandato dezembro/2015 a dezembro/2017:

- I. João Ferreira Veras Neto – Associação dos Moradores do Bairro Urciano Lemos;
- II. Adroaldo Rosa de Moraes – Associação Deus Provedor - ADEP;
- III. Maria Lúcia Sobral – Oficina de Saúde Preventiva de Araxá – OSPA;
- IV. Anete Maria Borges de Souza – Profissional da Área;
- V. Priscila Aparecida Rodrigues – Profissional da Área;
- VI. Eliel Mateus da Silva – Usuário;

Art. 5º. Fica Revogado o Decreto 1.953 de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.139 - DE 17 DE JULHO DE 2016

#### Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora VÂNIA LÚCIA BORGES CARNEIRO, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### LEI Nº 7.083 - DE 11 DE JULHO DE 2016

**Autoriza a assinatura de Convênio com a Associação das Auxiliares do Lar de Araxá.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a entidade Associação das Auxiliares do Lar de Araxá, CNPJ n.º 20.056.776/0001-30, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n.º 2.140, de 11 de dezembro de 1987, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), repasse único, a fim de que a aludida entidade possa dar continuidade às suas atividades.

Parágrafo Único – O termo de convênio faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente na Dotação Orçamentária número 0206.08.244.0343.2-625-3350.43 – Ficha 939.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.084 - DE 11 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Jairo Sávio Borges – Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sertanejo Zé Mariano, a atual Rua V, no Loteamento Parque das Mangabeiras IV e Dona Adélia, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas indicativas em locais próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.085 - DE 11 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição da Vereadora Valéria Sena, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Adriana de Almeida Fonseca, a atual Rua F, no Loteamento Vila das Artes, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.086 - DE 11 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Mateus Vaz de Resende, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Marta Alves, a atual Rua A no Loteamento Jardim Europa IV, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.087 - DE 11 DE JULHO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Mateus Vaz de Resende, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aldenesio Ambrósio da Silva, a atual Rua D no Loteamento Villa das Artes, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.088 - DE 15 DE JULHO DE 2016

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades autorizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Araxá, para os fins que especifica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Araxá, a celebrar convênios com as entidades a seguir arroladas, objetivando o repasse de recursos financeiros a serem utilizados na manutenção de programas sociais no âmbito do Município, destinados ao amparo dos idosos, e nos valores respectivos:

I. Recanto do Idoso de São Vicente de Paula, auxílio financeiro no valor de R\$ 284.878,16 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) e subvenção social no valor de R\$ 615.121,84 (seiscentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);

II. Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA, auxílio financeiro no valor de R\$ 74.409,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) e subvenção social no valor de R\$ 359.305,43 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos);

III. Centro de Formação Profissional Júlio Dário, auxílio financeiro no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais) e subvenção social no valor de R\$ 302.596,86 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);

IV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE, auxílio financeiro no valor de R\$ 24.420,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) e subvenção social no valor de R\$ 410.581,05 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos);

V. Centro Educativo Louis Braille, auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e subvenção social no valor de R\$ 361.328,80 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

VI. Associação Obras Sociais Augusto Lima, subvenção social no valor de R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Para o pagamento dos auxílios financeiros decorrentes dos convênios autorizados nesta Lei, utilizar-se-á a Classificação Orçamentária número 0223-08.241.03432.621 - Ficha 680.

Parágrafo único. Para fazer face às subvenções sociais oriundas dos convênios autorizados por esta Lei, serão utilizados recursos da Classificação Orçamentária número 0223-08.241.03432.621 - Ficha 679.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### LEI Nº 7.089 - DE 15 DE JULHO DE 2016

**Autoriza abertura de créditos suplementares no Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as fichas orçamentárias abaixo relacionadas, até o valor de R\$ 2.174.980,88 (dois milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), que serão destinados ao adimplemento de repasses autorizados pelo Conselho Municipal do Idoso e utilizará como fonte de recursos superávit apurado no exercício anterior:

I. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

a. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 23. 08. 241. 0343. 2. 0621 - INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO

i. 3. 3. 50. 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ficha 679

ii. 4. 4. 50. 42 - AUXÍLIOS - ficha 680

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.076/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA EPP, valor global: R\$ 228.797,10; Papelaria Regional Ltda EPP, valor global: R\$ 75.699,00, firmam aquisição de papel para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.003/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/06/16, vencendo 13/12/16. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 13/06/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.080/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA EPP, valor global: R\$ 121.346,36, firmam aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 11/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.079/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Volkswagen Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA, valor global: R\$ 111.348,00, firmam aquisição de veículos para atender as atividades desenvolvidas pelo Setor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Chamada Pública Nº 003/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Maria Madalena Marins, item 01 (Barraca nº 4) no valor de R\$ 150,00; Alessandra Sylvania de Melo, item 02 (Barraca 01, 02,03, e 05) no valor de R\$ 350,00, firmam contrato de permissão de uso a título precário e oneroso, dos espaços públicos localizados no Estádio Municipal Fausto Alvim, para instalação de barracas onde serão comercializados alimentos e bebidas, durante os jogos do Araxá Esporte Clube no Campeonato Mineiro Juniores, Campeonato Mineiro Sub 15 e Sub 17 da Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube, Campeonato Amador de Araxá e as semi-finais e finais do 25º Campeonato Ruralão Bodas de Prata 2016. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/06/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.081/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Atitude Comercial Eireli ME, valor global: R\$ 32.430,50, firmam aquisição de tecidos e aviamentos para costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.059/2016. Extrato de Termo Aditivo de Decréscimo de Item. O Município de Araxá e Condor Produção e Promoção de Eventos LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 31/05/16, com readequação de preços nos itens 51.855, de R\$ 6.900,00 para R\$ 5.000,00 e 51.857 de R\$ 2.900,00 para R\$ 2.500,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.083/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA EPP, valor global: R\$ 106.395,00, firmam aquisição de gêneros alimentícios, para a fabricação de pães, a serem distribuídos aos funcionários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 11/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04.029/2016 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Salomão Pereira de Mesquita, nº102, Bairro Vila Rica, nesta cidade, com início em 14/07/16 à 13/02/17, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, considerando a finalidade precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados pelo mercado, em R\$ 1.788,72 (hum mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, no valor total do contrato de R\$ 12.521,04 (doze mil quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos). Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação Nº 04.029/2016 – O Município de Araxá e o locador: Efigênia Araújo Moreira, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Salomão Pereira de Mesquita, nº102, Bairro Vila Rica, nesta cidade, para funcionamento do Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, pelo período de 14/07/16 à 13/02/17, no valor mensal de R\$ 1.788,72 (hum mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04.031/2016 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua José Borges, nº20, Bairro Vila Estância, nesta cidade, com início em 14/07/16 à 13/07/17, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento do Programa Estratégia de Saúde da Família – Vila Estância, considerando a finalidade precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados pelo mercado, em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, no valor total do contrato de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação Nº

04.031/2016 – O Município de Araxá e o locador: Herotides Justiniano Roque, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua José Borges, nº20, Bairro Vila Estância, nesta cidade, para funcionamento do Programa Estratégia de Saúde da Família – Vila Estância, pelo período de 14/07/16 à 13/07/17, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE POR CREDCIAMENTO 12.003/2016. O Município de Araxá e Avenor Augusto Montandon –ME, itens: 02 e 03, valor global: R\$ 73.820,00; Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA ME, item: 03, valor global: R\$ 58.300,00; Lada Serviços Ortopédicos LTDA ME, item: 09, valor global: R\$ 40.000,00; Marcílio Leonardo Teixeira, item: 03, valor global: R\$ 99.880,00, Pro-mater Consultório Médico LTDA, item: R\$ 12, valor global: R\$ 20.000,00, firmam credenciamento de pessoa física e jurídica, da área médica, para execução de consultas básicas especializadas para atendimento à população do município de Araxá e Microrregião nos diversos serviços credenciados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal 16/06/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.072/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Danro Papelaria Informática e Presentes LTDA, valor global: R\$ 27.000,00, firmam aquisição de licença de uso de Software Autocad 2017, para Plataforma Windows, conforme especificações e características constantes no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.096/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção corretiva do caminhão M-Benz, placa GMM-2572, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Abertura 05/08/16 às 09:00 h. Edital disponível: 26/07/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.097/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 10/08/16 às 09:00 h. Edital disponível: 28/07/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.098/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de ferramentas e materiais de consumo para manutenção de computadores e rede lógica de diversas secretarias do Município de Araxá-MG. Abertura 11/08/16 às 09:00 h. Edital disponível: 29/07/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.099/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e mão de obra para a manutenção do piso de granito, blindex, canaletas e tubulação de escoamento de água pluvial, da Avenida Antônio Carlos, Praça da Matriz e Rua Presidente Olegário Maciel. Abertura 09/08/16 às 14:00 h. Edital disponível: 27/07/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.100/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de materiais hidráulicos, para a manutenção de diversos prédios da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 12/08/16 às 09:00 h. Edital disponível: 01/08/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.101/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Escolares Infantil, da Secretaria Municipal de Educação. Abertura 10/08/16 às 14:00 h. Edital disponível: 28/07/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –21/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 11.002/2016. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.140.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito, Dr. Aracely de Paula, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano de 2016. Os grupos formais deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 26 de julho de 2016 das 08:00 hs até as 12:00 hs e das 14:00 hs até as 18:00 hs até o dia 09 de agosto de 2016, às 09:00 hs, no Departamento de Licitações, situado na Rua Alexandre Gondim, 112, Centro, Araxá/MG, CEP: 38.183-100. Chamada disponível: 25/07/2016. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 20/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º15/2015/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. A Prefeitura Municipal de Araxá, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico N.º15/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.003470/2015-28, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, para a aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, do referido edital, perfazendo assim um total de R\$ 163.856,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 22/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.102/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

de Araxá. Abertura 16/08/16 às 08:00 h. Edital disponível: 02/08/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –22/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.103/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação dos serviços técnicos na área de Sistemas de Informação, de manutenção e desenvolvimento de novos recursos em banco de dados desenvolvidos

em Microsoft Access 2003 e ASP, incluindo hospedagem de servidor compartilhado, migração gratuita, backups semanais e servidor nacional para atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 18/08/16 às 09:00h. Edital disponível: 04/08/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –22/07/16.



### PORTARIA 048/2016

#### Dispõe sobre exclusão de pensionista e reversão de cota parte de Pensão.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, e de conformidade com artigo 24, III da Lei Municipal nº 4.549/2004 exclui os beneficiários PEDRO HENRIQUE BORGES TEOTÔNIO e FLORENCE BORGES TEOTÔNIO da pensão da ex servidora SILVIA REGINA BORGES TEOTÔNIO, Processo 04.009/2007 e Portarias 028/2007, de 19 de setembro de 2007, por terem atingido a maioridade e reverte as respectivas quotas partes da pensão, em favor do beneficiário remanescente, JOÃO JOSÉ TEOTÔNIO, cônjuge, devendo perceber 100% (cem por cento) do total dos proventos.

Araxá/MG, 01 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 049/2016

#### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 42 da Lei Municipal nº 4.549/2004, à servidora MARIA ABADIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 909.625.676-04 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.010 – Escola Municipal Auxiliadora Paiva, sob a matrícula 95057, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - APE, nível/grau 1E2, a partir de 01/07/2016.

Araxá/MG, 01 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 050/2016

#### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c artigo 6-A da EC Nº 41/2003 acrescido pelo artigo 1º da EC Nº 70/2012, à servidora VERA LUCIA CARDOSO MOTA, inscrita no CPF sob o nº 865.140.756-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.110 – Escola Rural Eunice Weaver, sob a matrícula 95960, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - APE, nível/grau 1D2, a partir de 01/07/2016.

Araxá/MG, 01 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 051/2016

#### Dispõe sobre alterações de proventos conforme Lei Municipal de reajustamento de tabela de vencimentos dos Servidores Municipais.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, I, V, XI e XVI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º) Ficam reajustados os benefícios de Aposentadoria dos Servidores Inativos do IPREMA, aposentados no cargo de Auxiliar de Serviço, enquadrados nos art. 7º da EC 41/2003 e art. 3º da EC 47/2005, com direito de paridade aos vencimentos dos servidores em atividade, conforme tabela de vencimentos estabelecida pelo Decreto Municipal 1.942/2016, que fixa o piso salarial dos servidores municipais em R\$880,00, e, pela Lei Municipal 7.060/2016, acrescidos dos adicionais e verbas fixas por eles adquiridos.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

Araxá/MG, 07 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 052/2016

#### Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, I, V, XI e XVI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 015/2014, de 25 de fevereiro de 2014, afixada no Quadro de Avisos no Hall do IPREMA no período de 25 de fevereiro a 12 de março de 2014, que dispõe sobre concessão de Pensão ADAIR JOSE DOS REIS, cônjuge, dependente de LUZIA PIO DOS REIS passando a vigorar com a seguinte redação:

“A Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e de conformidade com o disposto art. 40, §5 da CF/88...” permanecendo o restante inalterado.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 07 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 053/2016

#### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, m proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, à servidora ROMARIA DOS REIS PROCOPIO, inscrita no CPF sob o nº 611.899.956-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.011 – Escola Municipal de Aplicação, sob a matrícula 95128, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - APE, nível/grau 1E2, a partir de 11/07/2016.

Araxá/MG, 11 de julho de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ